



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE –CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 075 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a adequação no valor do repasse de incentivo financeiro Estadual para co-financiamento da Hemoterapia, em função da alteração do tipo de Unidade Hemoterápica de Unidade de Coleta e Transfusão - UCT para Agência Transfusional – AT, do município de Jaciara, Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

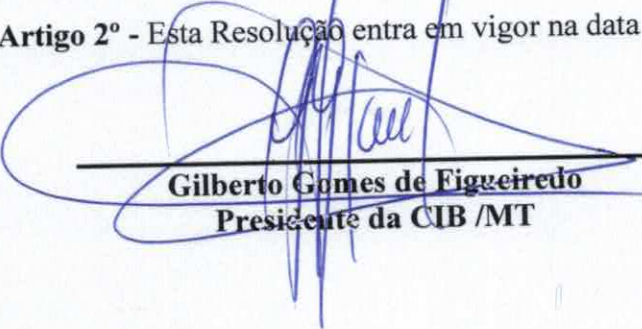
A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;**
- II. A Portaria GB/SES n.º 102 de 23 de maio de 2016, que estabelece critérios de co-financiamento estadual aos municípios que serão contemplados com o Programa de Incentivo à Regionalização das Unidades de Reabilitação, Hemoterapia e Saúde Mental;**
- III. A Resolução do Conselho Municipal de Saúde Jaciara nº004/2019, que aprova a modificação da estrutura de funcionamento do estabelecimento Unidade de Coleta e Transfusão de sangue (UCT) para Agência Transfusional (AT) do município de Jaciara;**
- IV. A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional – CIR Sul Matogrossense n.º17 de 20 de Setembro de 2019, que propõe aprovação da modificação da estrutura de funcionamento da Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue (UCT) para Agência Transfusional (AT), com redução de valor de incentivo financeiro estadual de R\$ 5.000,00 para R\$ 3.000,00, do município de Jaciara, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.**
- V. O Parecer Técnico n.º 001/2019 CHE/MT-HEMOCENTRO que se manifesta favorável;**

RESOLVE:

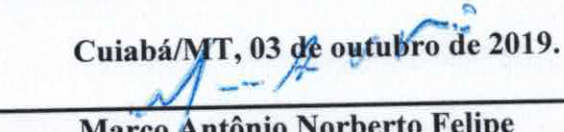
Artigo 1.º - Aprovar a adequação no valor do repasse de incentivo financeiro estadual para co-financiamento da Hemoterapia, em função da alteração do tipo de Unidade Hemoterápica de Unidade de Coleta e Transfusão- UCT para Agência Transfusional - AT, com redução do incentivo financeiro estadual de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para de R\$ 3.000,00 (três mil reais) no município de Jaciara, Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

Cuiabá/MT, 03 de outubro de 2019.



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT